

SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO CEARÁ CONSELHO SUPERIOR

RESOLUÇÃO N° 013, DE 23 DE MARÇO DE 2015

Anuir ao pedido de autorização para que a FCPC seja a fundação de apoio do IFCE.

O PRESIDENTE DO CONSELHO SUPERIOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e estatutárias, considerando a deliberação do colegiado na 32ª reunião, realizada nesta data,

RESOLVE

Anuir ao pedido de autorização para que a Fundação Cearense de Pesquisa e Cultura – FCPC, seja a fundação de apoio do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Ceará – IFCE, por um período de 12 (doze) meses, nos termos da Portaria Interministerial nº 191, de 13 de março de 2012, do Ministério de Ciência, Tecnologia e Inovação.

Virgílio Augusto Sales Araripe **Presidente do Conselho Superior**